



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 372/2017 DE 05/06/2017

Promovente:

Ver. ABOU ANNI (PV)

Ementa:

DENOMINA RUA LAUDELINO BISPO DA COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO E SEM SAÍDA, COM INÍCIO NA ALTURA DO NUMERAL 2275 DA ESTRADA DO CAMPO LIMPO, AVANÇANDO PELA RUA ELIAS ZITUNE, BAIRRO JARDIM PARIS, PREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Projeto de Lei nº

PL

372/2017

Denomina Rua Laudelino Bispo da Costa o logradouro público inominado e sem saída, com início na altura do numeral 2275 da Estrada do Campo Limpo, avançando pela Rua Elias Zitune, bairro Jardim Paris, Prefeitura Regional de Campo Limpo.

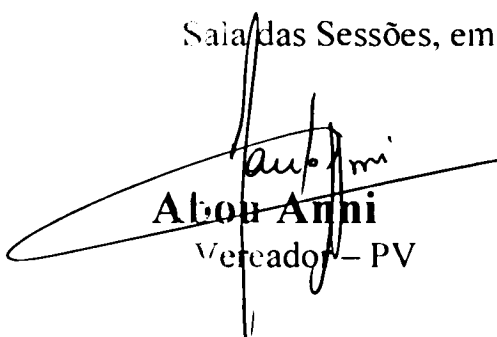
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Laudelino Bispo da Costa o logradouro público inominado e sem saída, com início na altura do numeral 2275 da Estrada do Campo Limpo, avançando pela Rua Elias Zitune, bairro Jardim Paris, Prefeitura Regional de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador - PV

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

06 JUN 2017

SGP. 42

15:45 05/06/2017 318725

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 09 e folha de informação
sob nº 10. 07.06.17

Ass: _____

~~Kardos Izidoro de Andrade~~
Assistente Parlamentar

S.S.D-22



Folha nº 02 do processo
nº 01-372 de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101.084

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Laudelino Bispo da Costa o logradouro público e sem saída, delimitado na altura do numeral 2275 da Estrada do Campo Limpo, avançando pela Rua Elias Zitune, bairro Jardim Paris, Prefeitura Regional de Campo Limpo (docs. 01/05 — biografia/certidão de óbito/croquis com foto).

LAUDELINO BISPO DA COSTA, filho de Izaías Martins da Costa e Maria Petronila da Costa, nascido aos 15/12/1925 em Itamira no Estado da Bahia. No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que veio para São Paulo em 1945, sendo que em meados de 1965 se instalou com sua família no Bairro do Campo Limpo.

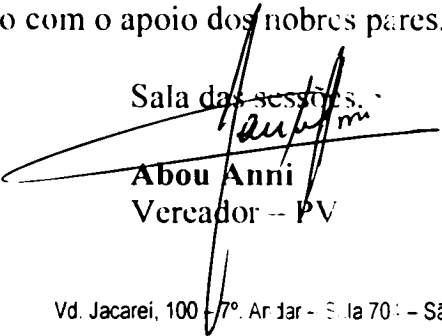
Laudelino Bispo da Costa teve fundamental participação no desenvolvimento do Bairro de Campo Limpo e, nesse sentido, era conhecido como "Desbravador", já que em razão da sua fácil interlocução, o mesmo conseguiu lograr êxito e se aproximar de ilustres nomes da política Paulistana, tais como: João Figueiredo Ferraz, Nelson Proença, Ademar de Barros, Ricardo Izar, Janio Quadros, Miguel Colassuono, Paulo Maluf, entre outros, que puderam atender as reivindicações trazidas de modo a conferir razoáveis condições urbanas, até então inexistentes no Bairro.

Contribuiu ativamente para o desenvolvimento do jardim Paris no Campo Limpo, contudo aos 90 anos de vida foi castigado por um acidente vascular cerebral, que em razão de um câncer no intestino, ceifou sua vida em 01 de dezembro de 2016.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro que, desde cedo, venceu grandes dificuldades para conquistar o bem-estar de sua família e comunidade. Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória do exemplo da honestidade, dedicação e luta.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das sessões,


Abou Anni
Vereador – PV

São Paulo, 02 de Dezembro de 2016

KARDECZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101/01

Laudado em Campo Limpo SP. CAPITAL
ESCRITO em punho. Relato HISTÓRICO
em FOTOS e FATO.

Relato

LAURELINO Bispo da Costa, nascido em
ITAMIRA, Bahia, em 15/12/25
VINDO p/ SÃO PAULO, 1945 chegou em
SÃO PAULO, na Região de Campo Limpo
1945, Filho de Maria petroncio da Costa.
e ISOLIS MARTINS da Costa. NATURAL ITAMIRA (BA)
LAVADONEZ.

Chegando em Meados de 1965 se ESTABOU
NO JARDIM Paris bairro de Campo Limpo.
Trazendo todos os familiares, percebeu que bairro
estava muito precário sem as mínimas condições
percebeu que não havia ruas abertas e muito
mato em torno da região foi procurado ajuda
na Sub/Sec de Sto. Amaro onde a TROVIA
de sua facilidade de comunicação junto (Prefeito)
de Sto. Amaro. DR. João Filomeno FERNANDES
conseguiu entrar para a Setor de Terra
Planejamento, Sul de Sto. Amaro onde conseguiu
através do então Vereador da época
Nelson Pinheiro. Ligada Sul, de Sto. Amaro
responsável Regional de Campo Limpo, TROVIA
as máquinas para começar, abrir ruas
no Set. Paris, bairro de Unigema e nos
Bairros próximos ao Espo Redondo, trabalhando

Com o apoio de Diretor Case No, Epoca e Coronel Guedes, Amizade, Prefeito Ademair de Bonnos, que ajudou conseguir Votins, projetos e Melhorias p/ Campo Limpo e passou a Ser homem de Confiança do então Prefeito DR. Ademair de Bonnos, e Apoio muitos Cmos, Conquistou respeito e Amizade, e Locado p/ Traballar no Centro da Cidade de São Paulo, por indicação do Prefeito Instituto da previdência IPESP, localizada na R. Brasílio Gomes. e sempre trazendo projetos e Recursos para a boiana de Campo Limpo e São Jôniz. Onde em meados de 1965 athenos do então Administrados de Campo Limpo de Usvodo Teixeira Duarte, Começou a ajudar trazer p/ o Senear Jôniz a Chegada de Engenia Eletica, Antigo LINTHA. Logo em seguida, Conheceu alguns anos Depois o DR. Ricardo Izor, Veneudo na Epoca, que athenos, de muita luta Conquistado a Amizade com Veneudo R. Ricardo Izor. Se Tornou o Capadroz por, DR. Ricardo Izor, botizou na Igreja sua propria filha inclusive Quando então Prefeito de São Paulo o DR. Sanio Ponderos de Silva, ajudou em muitas Conquistos p/ Campo Limpo, com apoio Tambem do Senear Veneudo Miguel Colassuano Onde conseguiu athenos dos Amizades e lutas p/ Campo Limpo foi apoiado pel. assessor do. Sanio Ponderos

o Intão, Sr. Francisco MONATO de
e o Deputado Federal
e Continuo, o Projeto de Resolvimento do
Corpo junto ao Apoio do Dr. Reinoldo Campos
Reneira na Escola Direta do I.P.E.S.P. da
Bela Cintra. Com Apoio do Governado
Nado Nete.

Conseguiu a fedida da primeira Delegacia
provisoria na Rua. Houve o Esporito
em Campo Limpo, no Sd. Ana Maria
entre as conquistas, como as mais Vozes teve iminido
apio e apoio do Dr. Reinoldo de Campos, da prefeitura
Dr. Paulo Melo. incentivou o apoio muito.
Lutou muito e sempre conquistou os benefícios
e crescimento do bairro.

Por estes grandes momentos na vida publica a
Comunidade de Campo Limpo e Sd. Paris
vem através deste historico pedir a
HARRISA. Camara de Deputados URECORDOS
de São Paulo, uma pequena, mais Grande
homagem, do Comissario e Amigo, Comportado
de Luto e Saudoso e Desobediente de.

Campo Limpo. Sr. Loucelino Bispo da Costa
(placa na Vitoria 12 othouso de Rua Elias)
Estune... no Ator do Estrado de Campo Limpo
Proximo nº

Assim Semelh a Vantade do Tador da Comunidade
Sd. Paris dos Comportamentos de Luto Amigos
estes de Campo Limpo que Presidiram
Roberto da Silva Presidente Associação Montinica.

Deputado Ricardo Izon Filho
Deputado Federal, Paulo Melo



Folha nº 06 do processo
nº 01-372 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. -101.504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** LAUDELINO BISPO DA COSTA ****

MATRÍCULA:

**** 117549 01 55 2016 4 00291 116 0181259-85 ****

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO

PARDA

SOLTEIRO - 90 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

APORÁ-BA

RG 11320618

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

IZAIAS MARTINS DA COSTA e MARIA PETRONILA DA COSTA ***
RESIDENTE NA RUA ELIAS ZITUNE, 72, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 15:00 H

01 12 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA RUA ELIAS ZITUNE, 72, CAMPO LIMPO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

acidente vascular cerebral, cancer do intestino ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Cemitério dos Jesuitas, no Município de Embú das Artes,
neste Estado.

ANA LUCIA DO NASCIMENTO SEQUEIRA COSTA, RG
nº 20009697-, auxiliar administrativo, residente na rua
Elias Zitune, 72, Campo Limpo, nesta capital **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. LUIZ HIDEO HIRATA CRM Nº 11719

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido deixou a filha maior ANA LUCIA. Faleceu ab-intestato, deixando bens, não era eleitor, era reservista, demais dados ignorados. Ato registrado no livro C-0291, folhas 116V, nº 000181259. Registro feito em quatorze de dezembro de dois mil e dezesseis. Nada mais me cumpria certificar. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do 2º Subdistrito
Santo Amaro
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

ADRIANA ARANTES GONÇALVES
OFICIAL E TABELIÃ DESIGNADA

Av. Santo Amaro, 6635 - Santo Amaro - Capital/SP
CEP: 04701-100 - Tel/Fax (11)5545-3166

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

SÃO PAULO, 16 de janeiro de 2017

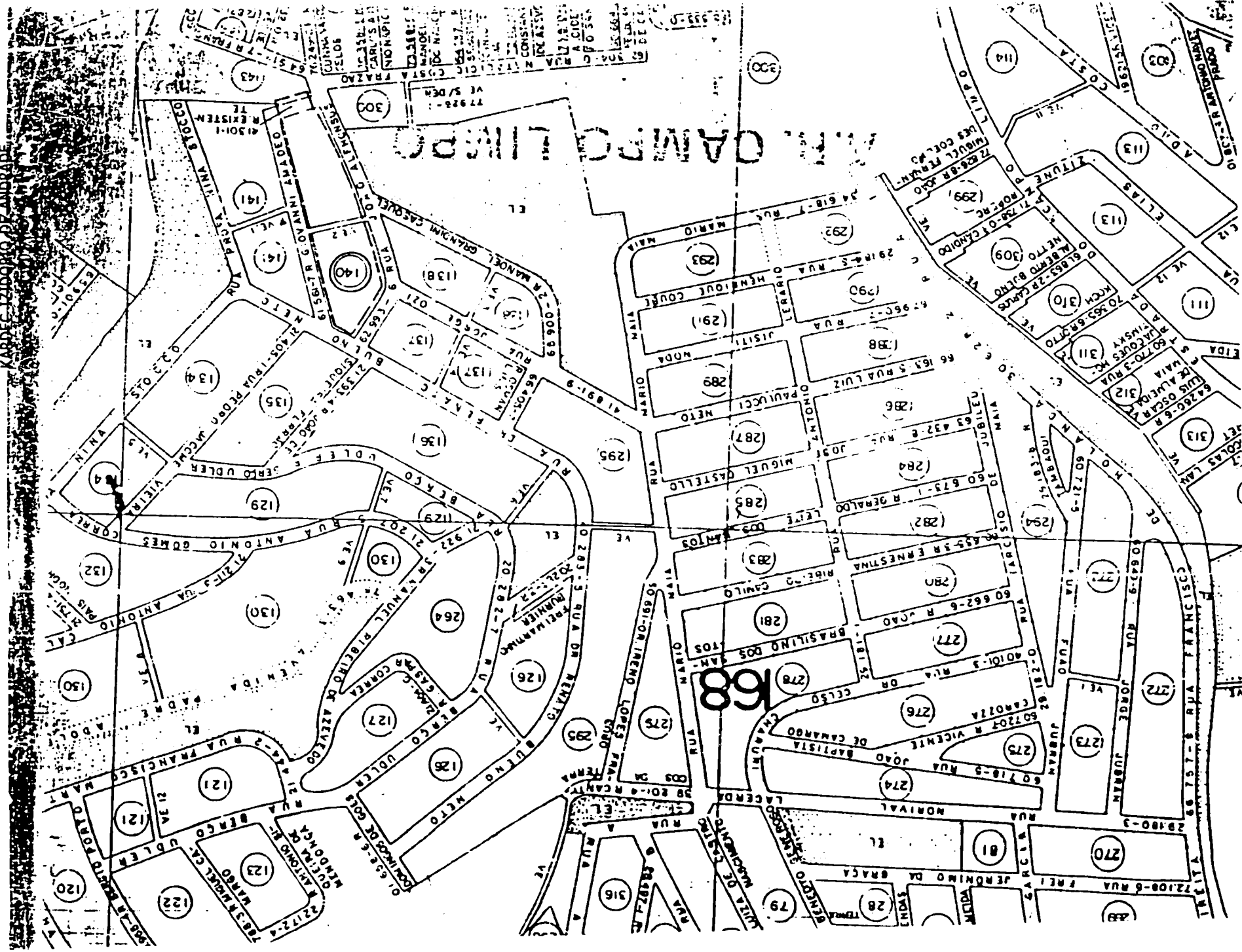
ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: REGINA/DANIELLA

ORCPN E TABELIÃO DO 2º
SUBDISTRITO - SANTO AMARO
Regina Vicentini Galvão de Sousa

11754-9-AA 000164393

11754-9-150001-170000-0916

~~KARDEC IZIDORO DE ANDRADE~~



LA CANTINA FAVORITO - DELIMITADA NA ALTURA N. 2.275 M
ESTRELA DO CARRO LIMPO c/ 2. ELAS ZINNE

350 BELCHAMPE AVENUE 174 H

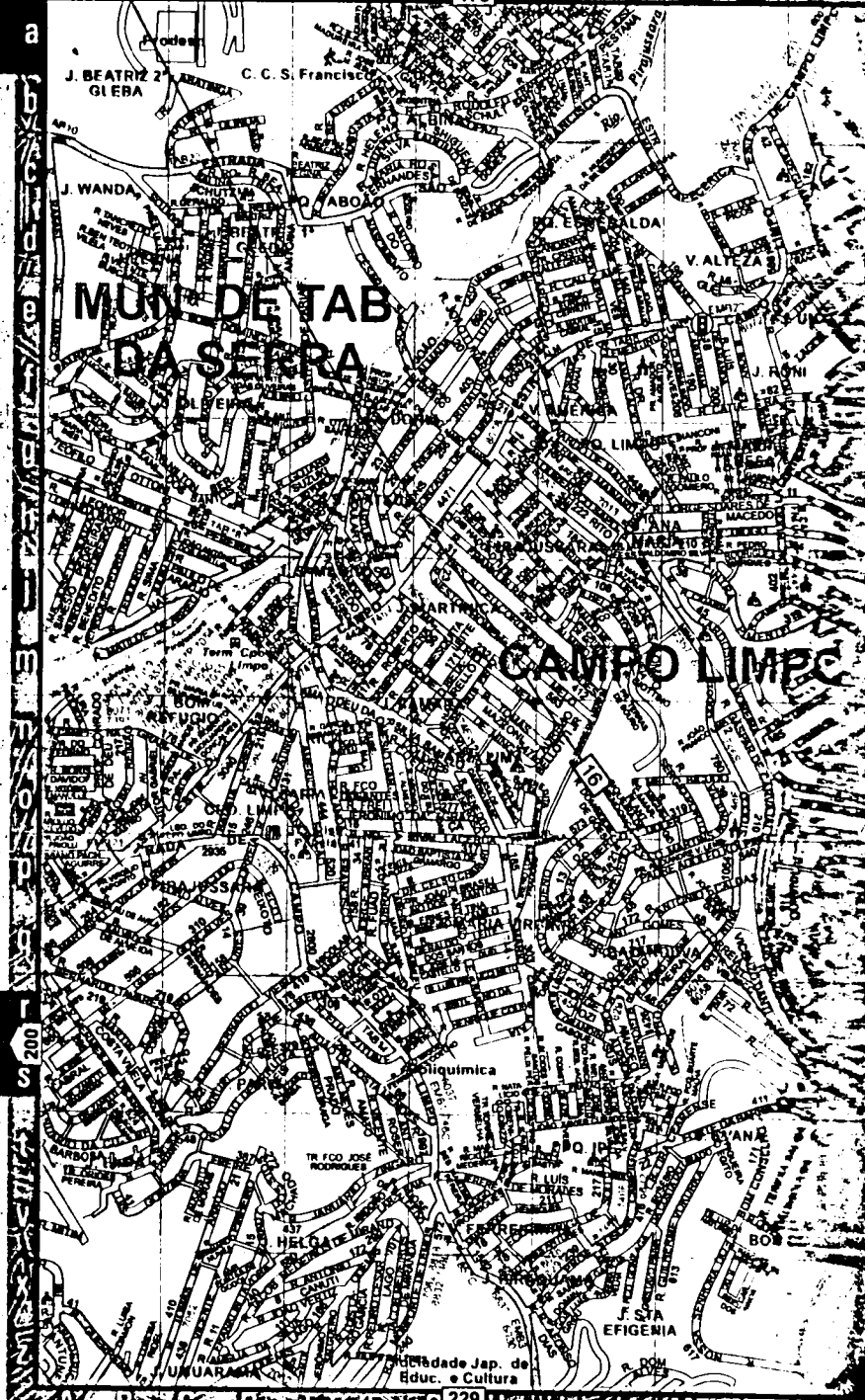
a

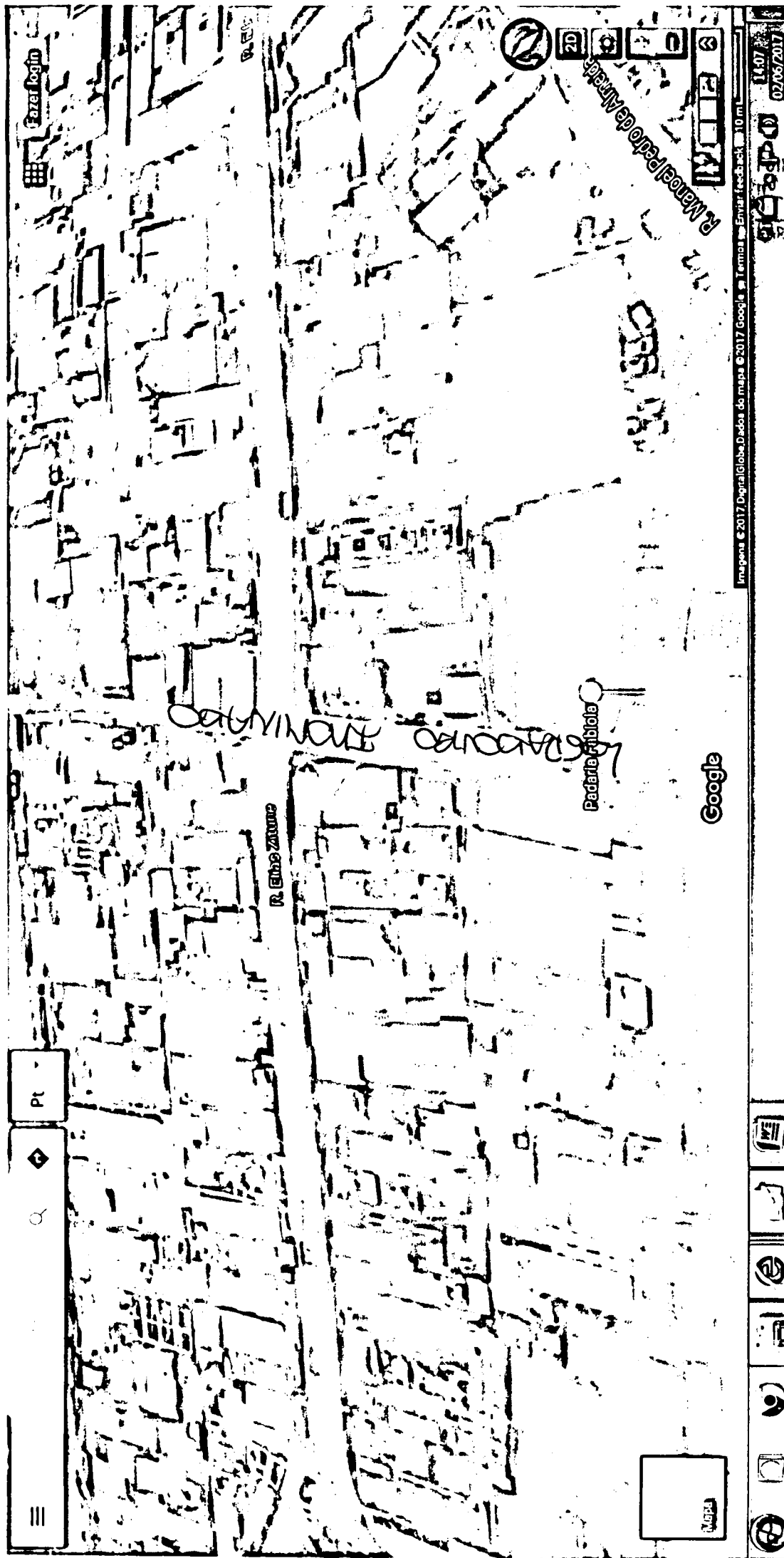
200 - 2000

200

229

B C D E F G ²³⁰ H J





a nº 09 do processo
01-372 de 2017

DEC IZIDORO DE ANDRADE
RF. 101704



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01 – PL 372 de 2017, 07.06.17 (a)

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Leg. Particlar.
Pol. Urb. Meio-amb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes.
Finanças e Orçamento.
05 JUN 2017
PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07 JUN 2017

Antonio Isoldi Caleari

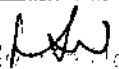
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSessoria DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	07/06/17	17	hs
POR	Karl		
Data	23/06/17	As: 17	h ASS: Karl

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência, juntados RESOLUÇÃO data de emissão rubricados sob
documento

Foram de nºs 11 a 13 em 22.06.17

Livia Salim  Louqueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 4
Proc. N° 372/17
121
Lívia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0372/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

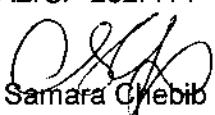
- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

Cópia das Informações do Sistema Unificado de Cadastros acima indicado acompanha a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 10.

São Paulo, 14 de junho de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

TIPO:

TITULO:

NOME: LAUDELINO BISPO DA COSTA

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

N. IMOVEL: COMPL.:

TP		NOME	DO	LOGRADOURO	AR	DISTR.	CODI	OG
R	S	LAUDELINO			ST	MAN	11274	116084
R		LAUDELINO	ANTONIO DE BRITO		FO	BRL		775754
R		LAUDELINO	BICUDO		ST	MAN		602043
R	DR	LAUDELINO	DE ABREU		BT	RPE		217468
R		LAUDELINO	DOS SANTOS		MB	JDA		741337
AV	TTE	LAUDELINO	FERREIRA DO AMARAL		MP	VJA		116092
R		LAUDELINO	FREIRE		FO	FRE		116114
R		LAUDELINO	GONCALVES		BT	RPE		644757
R		LAUDELINO	LUZ					329428
R		LAUDELINO	VIEIRA DE CAMPOS		PJ	PIR		217069
PC		ROSA LAUDELINA	DE CARVALHO					347760

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC 7 -PAG 8 +PAG

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 23/6 As 17:20

RF 11327

Recebeu o Sr. [Assinatura]

Para Relatar:

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Em 12/07/2017

Assinante

Obs.: O prazo para manifestação é de 5 dias,
conforme o R. 37 da Lei 43 de 8.1.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/06/17 AS 18 HS

POR [Assinatura]

DATA 23/06/17 AS 19 H ASS: [Assinatura]

Segue [Assinatura] juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de intermediação rubricado 5 sob [Assinatura]
nº 14 e 15 Em 24/8/17

Cassio Casari Rodrigues

RF. 11.287 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc.
nº 01-372 de 2017

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0372/2017, de autoria do nobre Vereador Abou Anni:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Laudelino Bispo da Costa) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0372/17 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls.07, 08 e 09.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/8/2017

Mário Covas Neto
MÁRIO COVAS NETO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

ÓPIA

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Ofício SGP-12 nº 537/2017

Senhor Prefeito,

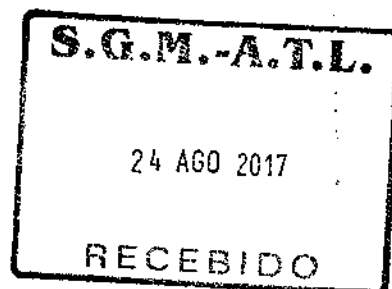
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 372/2017**, de autoria do Vereador Abou Anni, que *"DENOMINA RUA LAUDELINO BISPO DA COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO E SEM SAÍDA, COM INÍCIO NA ALTURA DO NUMERAL 2275 DA ESTRADA DO CAMPO LIMPO, AVANÇANDO PELA RUA ELIAS ZITUNE, BAIRRO JARDIM PARIS, PREFEITURA REGIONAL DE CAMPO LIMPO."*

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa, da certidão de óbito e das fls. 07 a 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - 9º andar - CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



RECEBIMOS
do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

SEMILLA FRANKINE

do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

20/08/2017

do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Segue W juntado S, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 16 a 24. Em 02/10/17.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 400/17 e

Ref.: Ofício SGP-12 nº 537/2017

Folha nº 16 do Pro
Vº 072 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12

DOCREC

667/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 372/2017, de autoria do Vereador Abou Anni, que objetiva denominar Rua Laudelino Bispo da Costa o logradouro que especifica, situado no Jardim Paris, Prefeitura Regional de Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMAC/jgc
Resp 372/17

13139 28/09/2017 015919 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A Comissão de:

CCJ

28 SET 2017


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor - SGP, 22

RF 11.300

Locais:- Estrada de Campo Limpo - Rua 8 - Rua 7 - Rua 6 - Rua 9 -
Jardim Paris.

Distritos:- Santo Amaro

Satori-

CÓPIA

FL 10

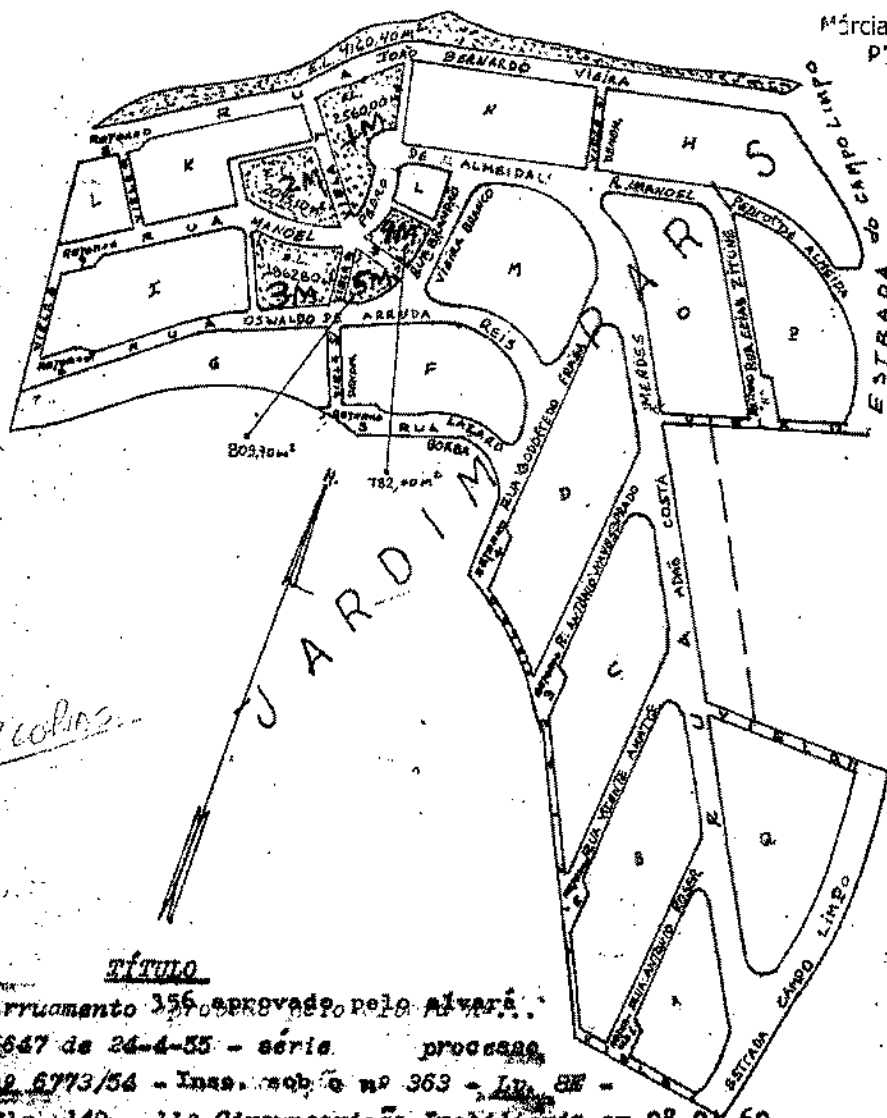
135272-5

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GERAN	Nº
AR CL	2342 2	168	182 24 25	101569

Antigo Croqui 5569 uc

Folha nº 17 do Pro
nº 352 de 2017

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 - SGP. 12



TÍTULO

Arruamento 356 aprovado pelo Alvará.

5647 de 24-4-55 - série processos

№ 6773/54 - Инв. соб. № 363 - Л. 87 -

fls. 149 - 112 Circunscrição Imobiliária, em 08.01.60

Proprietário :- Comp. Brasil de Imóveis e Construções

Desdobro de lote -Alvará 0146-série 33-Processo:03.008.493-80-94-
02.04.81

ARR-4060

PROC. 6773/54

John F. Kennedy
P 87 R.003-12-11-68

AREAS AND LOTS		TRAFFIC		NO.		CHRG.	
AREA	LOT	IN	OUT	IN	OUT	IN	OUT
1	101	10	20	10	20	10	20
2	102	10	20	10	20	10	20
3	103	10	20	10	20	10	20
4	104	10	20	10	20	10	20
5	105	10	20	10	20	10	20
6	106	10	20	10	20	10	20
7	107	10	20	10	20	10	20
8	108	10	20	10	20	10	20
9	109	10	20	10	20	10	20
10	110	10	20	10	20	10	20
11	111	10	20	10	20	10	20
12	112	10	20	10	20	10	20
13	113	10	20	10	20	10	20
14	114	10	20	10	20	10	20
15	115	10	20	10	20	10	20
16	116	10	20	10	20	10	20
17	117	10	20	10	20	10	20
18	118	10	20	10	20	10	20
19	119	10	20	10	20	10	20
20	120	10	20	10	20	10	20
21	121	10	20	10	20	10	20
22	122	10	20	10	20	10	20
23	123	10	20	10	20	10	20
24	124	10	20	10	20	10	20
25	125	10	20	10	20	10	20
26	126	10	20	10	20	10	20
27	127	10	20	10	20	10	20
28	128	10	20	10	20	10	20
29	129	10	20	10	20	10	20
30	130	10	20	10	20	10	20
31	131	10	20	10	20	10	20
32	132	10	20	10	20	10	20
33	133	10	20	10	20	10	20
34	134	10	20	10	20	10	20
35	135	10	20	10	20	10	20
36	136	10	20	10	20	10	20
37	137	10	20	10	20	10	20
38	138	10	20	10	20	10	20
39	139	10	20	10	20	10	20
40	140	10	20	10	20	10	20
41	141	10	20	10	20	10	20
42	142	10	20	10	20	10	20
43	143	10	20	10	20	10	20
44	144	10	20	10	20	10	20
45	145	10	20	10	20	10	20
46	146	10	20	10	20	10	20
47	147	10	20	10	20	10	20
48	148	10	20	10	20	10	20
49	149	10	20	10	20	10	20
50	150	10	20	10	20	10	20
51	151	10	20	10	20	10	20
52	152	10	20	10	20	10	20
53	153	10	20	10	20	10	20
54	154	10	20	10	20	10	20
55	155	10	20	10	20	10	20
56	156	10	20	10	20	10	20
57	157	10	20	10	20	10	20
58	158	10	20	10	20	10	20
59	159	10	20	10	20	10	20
60	160	10	20	10	20	10	20
61	161	10	20	10	20	10	20
62	162	10	20	10	20	10	20
63	163	10	20	10	20	10	20
64	164	10	20	10	20	10	20
65	165	10	20	10	20	10	20
66	166	10	20	10	20	10	20
67	167	10	20	10	20	10	20
68	168	10	20	10	20	10	20
69	169	10	20	10	20	10	20
70	170	10	20	10	20	10	20
71	171	10	20	10	20	10	20
72	172	10	20	10	20	10	20
73	173	10	20	10	20	10	20
74	174	10	20	10	20	10	20
75	175	10	20	10	20	10	20
76	176	10	20	10	20	10	20
77	177	10	20	10	20	10	20
78	178	10	20	10	20	10	20
79	179	10	20	10	20	10	20
80	180	10	20	10	20	10	20
81	181	10	20	10	20	10	20
82	182	10	20	10	20	10	20
83	183	10	20	10	20	10	20
84	184	10	20	10	20	10	20
85	185	10	20	10	20	10	20
86	186	10	20	10	20	10	20
87	187	10	20	10	20	10	20
88	188	10	20	10	20	10	20
89	189	10	20	10	20	10	20
90	190	10	20	10	20	10	20
91	191	10	20	10	20	10	20
92	192	10	20	10	20	10	20
93	193	10	20	10	20	10	20
94	194	10	20	10	20	10	20
95	195	10	20	10	20	10	20
96	196	10	20	10	20	10	20
97	197	10	20	10	20	10	20
98	198	10	20	10	20	10	20
99	199	10	20	10	20	10	20
100	200	10	20	10	20	10	20
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
1000		1000		1000		1000	

ANEXOS DOS LOTES MATRIC. Nº 69.940										CIRCUITO	
QUADRA B					QUADRA A					TOTAL	
LOTE	ÁREA M ²	VALOR R\$	PREÇO M ²	VALOR R\$	LOTE	ÁREA M ²	VALOR R\$	PREÇO M ²	VALOR R\$	ÁREA M ²	VALOR R\$
1	55	110,00	2,00	110,00	1	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
2	55	110,00	2,00	110,00	2	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
3	55	110,00	2,00	110,00	3	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
4	55	110,00	2,00	110,00	4	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
5	55	110,00	2,00	110,00	5	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
6	55	110,00	2,00	110,00	6	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
7	55	110,00	2,00	110,00	7	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
8	55	110,00	2,00	110,00	8	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
9	55	110,00	2,00	110,00	9	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
10	55	110,00	2,00	110,00	10	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
11	55	110,00	2,00	110,00	11	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
12	55	110,00	2,00	110,00	12	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
13	55	110,00	2,00	110,00	13	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
14	55	110,00	2,00	110,00	14	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
15	55	110,00	2,00	110,00	15	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
16	55	110,00	2,00	110,00	16	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
17	55	110,00	2,00	110,00	17	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
18	55	110,00	2,00	110,00	18	77,20	154,40	2,00	154,40	132,20	264,40
19	55	110,00	2,00	110,00	19	77,20	154,40	2,			

AREAS POSIBLES		SE PUNTO		CURCULUM	
QUADRO 10	QUADRO 11	QUADRO 12	QUADRO 13	QUADRO 14	QUADRO 15
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138
139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162
163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174
175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186
187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198
199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222
223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246
247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258
259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282
283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306
307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318
319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342
343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354
355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366
367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378
379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402
403	404	405	406	407	408
409	410	411	412	413	414
415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426
427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438
439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456
457	458	459	460	461	462
463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474
475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486
487	488	489	490	491	492
493	494	495	496	497	498
499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510
511	512	513	514	515	516
517	518	519	520	521	522
523	524	525	526	527	528
529	530	531	532	533	534
535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546
547	548	549	550	551	552
553	554	555	556	557	558
559	560	561	562	563	564
565	566	567	568	569	570
571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582
583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594
595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606
607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618
619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636
637	638	639	640	641	642
643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654
655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666
667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678
679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690
691	692	693	694	695	696
697	698	699	700	701	702
703	704	705	706	707	708
709	710	711	712	713	714
715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726
727	728	729	730	731	732
733	734	735	736	737	738
739	740	741	742	743	744
745	746	747	748	749	750
751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762
763	764	765	766	767	768
769	770	771	772	773	774
775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786
787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798
799	800	801	802	803	804
805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816
817	818	819	820	821	822
823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834
835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846
847	848	849	850	851	852
853	854	855	856	857	858
859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870
871	872	873	874	875	876
877	878	879	880	881	882
883	884	885	886	887	888
889	890	891	892	893	894
895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906
907	908	909	910	911	912
913	914	915	916	917	918
919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930
931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942
943	944	945	946	947	948
949	950	951	952	953	954
955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966
967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978
979	980	981	982	983	984
985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996
997	998	999	1000	1001	1002
1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014
1015	1016	1017	1018	1019	1020
1021	1022	1023	1024	1025	1026
1027	1028	1029	1030	1031	1032
1033	1034	1035	1036	1037	1038
1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050
1051	1052	1053	1054	1055	1056
1057	1058	1059	1060	1061	1062
1063	1064	1065	1066	1067	1068
1069	1070	1071	1072	1073	1074
1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086
1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098
1099	1100	1101	1102	1103	1104
1105	1106	1107	1108	1109	1110
1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122
1123	1124	1125	1126	1127	1128
1129	1130	1131	1132	1133	1134
1135	1136	1137	1138	1139	1140
1141	1142	1143	1144	1145	1146
1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158
1159	1160	1161	1162	1163	1164
1165	1166	1167	1168	1169	1170
1171	1172	1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180	1181	1182
1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194
1195	1196	1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204	1205	1206
1207	1208	1209	1210	1211	1212
1213	1214	1215	1216	1217	1218
1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230
1231	1232	1233	1234	1235	1236
1237	1238	1239	1240	1241	1242
1243	1244	1245	1246	1247	1248
1249	1250	1251	1252	1253	1254
1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266
1267	1268	1269	1270	1271	1272
1273	1274	1275	1276	1277	1278
1279	1280	1281	1282	1283	1284
1285	1286	1287	1288	1289	1290
1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302
1303	1304	1305	1306	1307	1308
1309	1310	1311	1312	1313	1314
1315	1316	1317	1318	1319	1320
1321	1322	1323	1324	1325	1326
1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338
1339	1340	1341	1342	1343	1344
1345	1346	1347	1348	1349	1350
1351	1352	1353	1354	1355	1356
1357	1358	1359	1360	1361	1362
1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374
1375	1376	1377	1378	1379	1380
1381	1382	1383	1384		

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

ngày 08 tháng 08 năm 2018

[illegible]

CÓPIA

AU 2834

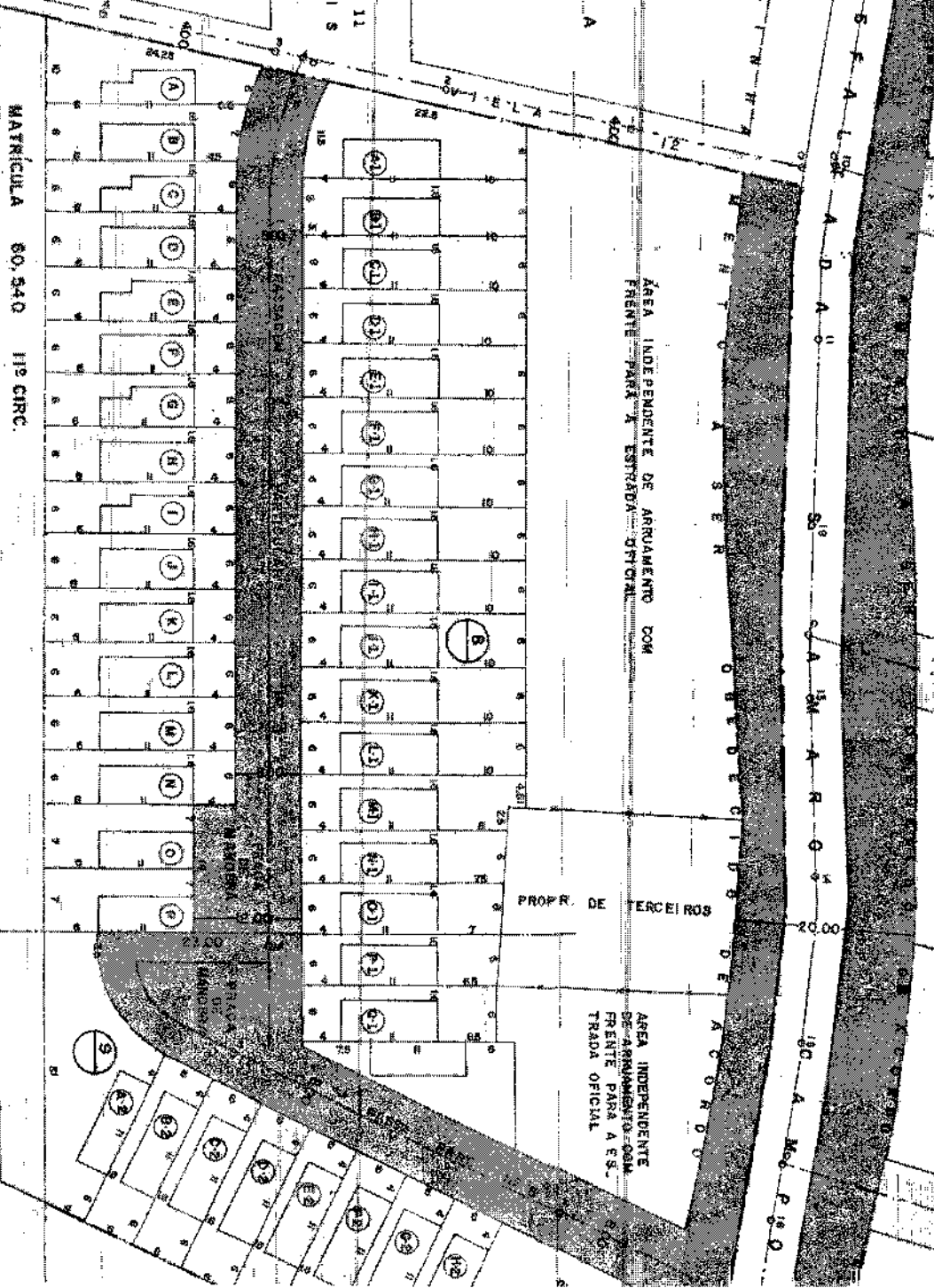
PARCIAL

P A R I S

19

G L E B A

R U A 11
J. P A R I S



Fl. 14
Liliana de O. Yoshino
Cadastrador Tâcnico
Cadastramento 2
SMOL

Folha nº 19 do Proc.
nº 372 de 20 17

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 19.228 - Sep. 12

JARDIM PARIS

COPIA

SUC GUILLERME A CAMARGO

FLAMINGO ASSURADO DE MORAES

DU SUC

QUEM DE DIZ TO

CÓPIA

Fl 16

WPA 2017/0.135.2725

~~Liliani de O. Yaitba~~
~~Chancelaria do Poder Judiciário~~
Sua

... do Pro.
372 de 2017

Yoshimi Taniguchi Hosi
1328 - SGR 12

QUEM DE DIREITO

APP 4060
PARCIAL

PROJETO DE LOTEAMENTO	FL ÚNICA
JARDIM PARIS	
PROPRIEDADE DA	
CIA BRASILEIRA DE IMOVEIS E	

CAMPO LIMPO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha nº 22 do P
Nº 372 de 20 17

Procurador Yoshiaki Hosi
P. 11.328 - SGP. 12

Folha de informação nº 17

do processo nº 2017-0.135.272-5

em 13/09/2017 (a)

Lilian M. O. Yashiro
Supervisora de Cadastro de Logradouros
SMUL

Interessado: SGM ATL III – Vereador Abou Anni
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 372/17
Local: Rua Laudelino Bispo da Costa

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua Laudelino Bispa do Costa o logradouro público inominado e sem saída, com início no altura do numeral 2275 da Estrada do Campo Limpo, avançando pela Rua Elías Zítune, bairro Jardim Paris, Prefeitura Regional de Campo Limpo."

O referido logradouro está identificado, nas plantas ARR 4060 e AU 2834, como Viela 12, com 4 metros de largura.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui Codlog nº 65.706-9

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, "Laudelino Bispo da Costa" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fico denominado Travessa Laudelina Bispo da Costa, o logradouro conhecido como Viela 12 no croqui patrimonial nº 101.569, com início na Estrada do Campo Limpo e término na Rua Adão Costa Mendes, localizado no setor 168, quadras 111, 112 e 113, situado no Distrito de Campo Limpo, Prefeitura Regional de Campo Limpo."

Item 6 – não a classificação correta quanto ao tipo é Travessa.

São Paulo, 13/09/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha nº 23 do Pro
to 072 de 2017

Procedência Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11.328 SGP. 12

CÓPIA

Folha de informação nº 18

Do Processo nº 2017-0.135.272-5

em 14 / 09 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0372/17 – Vereador Abou Anni.

INFORMAÇÃO: 587/INFO-G/2017

[Assinatura]
Inês Tereza A. Tovar
Encarregada do Equívoco
SGM/INFO

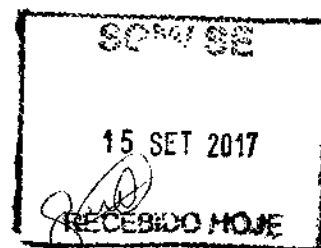
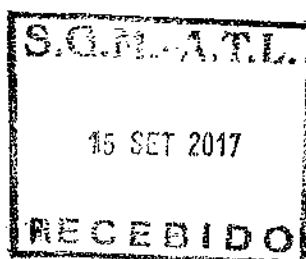
SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro acerca do Projeto de Lei nº 0372/17.

São Paulo, 14 / 09 / 2017

[Assinatura]
LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G



Em 04/09/2017 (a)

M. Rogério

Marta Rogério dos Santos
RF. 796.906-6

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CÓPIA

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Rua Laudelino Bispo da Costa

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 372/17 de autoria do vereador Abou Anni que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Laudelino Bispo da Costa".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 04/09/2017

[Assinatura]
Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM/ATL
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 04/09/2017.

[Assinatura]
Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

05 SET 2017
[Assinatura]